

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 192/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
192/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	ANDREI POLICARPO	25/05/2026 14:53 (v 0.12)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	60/2026	4444/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência estabelece a aquisição de **4 (quatro) placas-mãe LGA1700 H610** e **1 unidade de memória DDR4 8GB**, destinadas ao Almoxarifado da Saúde da Secretaria de Saúde de Jaguariúna, localizado à Rua Amazonas, 504 - Jardim Dom Bosco - Jaguariúna, SP, CEP: 13911-094

A contratação compreende fornecimento, entrega, conferência no local e garantia mínima de 12 meses, assegurando que os produtos estejam prontos para uso imediato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica devido a **vazamentos de água nas dependências do setor**, que atingiram diretamente os equipamentos instalados, provocando contato com umidade e **queima irreversível de componentes essenciais**, especialmente placas-mãe.

A reposição imediata é necessária para restaurar a capacidade operacional dos computadores, garantindo continuidade das atividades administrativas e gestão dos sistemas da Secretaria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução inclui:

- Fornecimento de **4 placas-mãe LGA1700 H610** compatíveis com processadores Intel de 12ª e 13ª geração;
- Fornecimento de **1 memória DDR4 8GB**;
- Compatibilidade com DDR4 Dual Channel, até 64GB, interfaces SATA III, slots PCIe, LAN Gigabit e entradas USB conforme especificação;
- Embalagem, transporte seguro e conferência no Almoxarifado da Saúde;

- Garantia mínima de 12 meses.

O ciclo de vida considerado engloba desde a entrega, conferência, instalação e uso operacional seguro dos equipamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na comercialização de equipamentos de informática;
- Entregar produtos novos, originais e dentro das especificações técnicas;
- Fornecer garantia mínima de 12 meses;
- Realizar entrega e conferência no local indicado pelo Almoxarifado da Saúde;
- Substituir qualquer produto com defeito ou divergência identificada durante a entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega será realizada no **Almoxarifado da Saúde da Secretaria de Saúde de Jaguariúna**, em horário previamente acordado, garantindo conferência da quantidade, qualidade e conformidade técnica dos produtos.

A entrega será considerada concluída após a conferência e validação pelo servidor responsável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, ao qual caberá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como atestar que todas exigências pré-estabelecidas sejam cumpridas.

O responsável pela aquisição dos produtos em questão será o chefe de divisão Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão realizados por servidor designado pela Administração, responsável por atestar a entrega, conferência e conformidade técnica dos produtos, bem como pela aplicação de sanções quando necessário.

O pagamento ficará condicionado ao cumprimento total da entrega dos equipamentos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada de forma única, após entrega integral e conferência dos produtos.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, condicionado à verificação da quantidade, qualidade e conformidade técnica dos itens, em até 20 dias corridos, conforme decreto municipal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A contratação será realizada por **dispensa eletrônica**, conforme Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor da aquisição.

O fornecedor será selecionado com base na **menor proposta global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.691,65 (três mil seissentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme proposta do fornecedor vencedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ficha: 513/2026 - 02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.30.00;

Projeto Atividade: Manutenção da Atenção Primária e da Gestão Administrativa da Saúde Municipal

Fonte de Recurso: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados; Código Aplicação: 301.0000 - Atenção básica.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista tratar-se de demanda de saúde social superveniente identificada no decorrer do exercício.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, considerando seu caráter relevante e a necessidade de atendimento ao interesse público.

Equipe de Planejamento:

Valeska Elizabeth da SilvaTeixeira

Juliana Benatti de Castro

13. ANEXO I

Não se aplica

14. ANEXO II

Não se aplic

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 12:27:43.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 14:53:26.

JULIANA BENATTI DE CASTRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 14:52:36.

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Autoridade competente